

**PORTARIA N. 0787/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010697845202411,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 773/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1954, de 5 de julho de 2024, que estabeleceu lotação ao servidor **LUCAS PONTE BONFIM**, matrícula 124075, na Sede das Promotorias de Justiça de Guaraí.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de julho de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)  
Na data : 08/07/2024 às 18:08:56  
SIGN: d0117a0bacbfaabef6e8ed105e286efc86ff1d88  
URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/d0117a0bacbfaabef6e8ed105e286efc86ff1d88>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.